DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ANALISANDO PROBLEMAS, OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E GOVERNANÇAS

GOVERNABILIDADE, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MOÇAMBIQUE

Lígia Cacilda Maria André Zaqueu
Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique-ISCAM

Resumo

Este artigo emerge no âmbito da relação construída entre Estado-Sociedade no processo de desenvolvimento de Moçambique. Uma construção que se reflecte nos últimos anos em crise sem precedentes, que tem abalado a gestão das instituições políticas na tomada de decisões. Nessa perspectiva, a governabilidade, governança e políticas públicas têm sido preceito básico do Estado democrático. Este artigo tem como alicerce a actuação do Estado, a sua relação com a sociedade, diante do processo de gestão da administração pública, após as Reformas que culminaram com o processo de descentralização. Este artigo foi desenvolvido de forma minuciosa no âmbito de pesquisa bibliográfica nacional e estrangeira, com o intuito de trazer a percepção de inserção de uma boa governação na gestão. Uma reflexão estratégica rumo à responsabilidade dos governantes, entre outros preceitos que demonstram a transparência na resolução da insatisfação da sociedade. Constitui objectivo geral analisar os três conceitos diante da crise que assola o País, neste processo de desenvolvimento. Constituem objectivos específicos analisar as acções implementadas que sustentem a integridade política e a maior participação, de modo a permitir melhor compreensão das acções então desenvolvidas, pois, a democracia traz consigo a participação social. Neste estudo, constata-se fraca interacção Estado-Sociedade, a insatisfação popular, a fragilidade na implementação de políticas públicas e a não consideração das acções plasmadas na governança, que garantam um gestor governamental íntegro no desempenho das suas actividades e de confiança nele por parte da sociedade. Constata-se a exclusão da sociedade no processo governativo. Os recursos minerais investimentos não se reflectem directamente no beneficiário, devido à corrupção e com a eclosão de insurgência militar no norte do País e os ataques armados, na zona centro, perpetrados pela Junta Militar da Renamo, bloqueiam o desenvolvimento, com a destruição de infra-estruturas, impactam na definição de políticas sociais e com a pandemia o custo de vida, agrava as desigualdades económicas.

Palavras-chave: Governabilidade. Governança. Políticas Públicas. Descentralização

INTRODUÇÃO

As relações Estado-Sociedade gozam, nos finais do século XXI, novos valores de precisão, pois a invectiva do intervencionismo do Estado pelos conservadores, não teve seu domínio consagrado, tornando o Estado um agente de domínio económico na produção social, pronto para o bem-estar-social, Ribeiro et. al. (2016), Santos et. al. (2016) e (Teixeira, 1983). Na sociedade actual, este quadro pauta pelos interesses do cidadão, devido a essa rápida transformação.

Ainda, nessa perspectiva, Santos et. al. (2016) demonstram que o Estado está voltado para atender a uma insatisfação manifestada pela sociedade ou desinteresse ou incapacidade do capital, então, o mesmo só tem qualquer sentido se a finalidade última é eliminar a insatisfação manifestada pela sociedade, portanto, a angústia e o sofrimento do cidadão. Constituindo hoje essa relação Estado-Sociedade, uma pratica social desafiante para os servidores públicos, e cidadãos na medida em que, essa abrange várias dimensões (econômica, política, social, ambiental e cultural), conformando o processo de institucionalização das relações sociais de produção, circulação e distribuição.

Na visão de Ribeiro et. al. (2016), esta relação Estado-Sociedade já vinha sendo assegurada pelo clássico Hegel, ao demonstrar uma articulação forte das duas instâncias, como sendo necessária e sem oposição entre as duas instâncias. Cabendo ao Estado, segundo Bresser-Pereira (2016) as três dimensões de gestão: identificar problemas, formular políticas apropriadas, de coordenar os interessados e a capacidade de implementar as políticas públicas. Será nessas dimensões, que este artigo se irá cingir e sobre os mecanismos desenvolvidos no sistema político e instituições para garantir a eficiência e eficácia na combinação destes conceitos governabilidade, governança e políticas públicas em Moçambique. No momento em que, a descentralização é um facto, isso permitirá também analisar a integridade dos gestores governamentais, no processo de aplicação dessas concepções em prol da erradicação da pobreza, bem-estar-social e, praticamente, do desenvolvimento nacional.

Torna-se relevante o seu debate, na medida em que, desde o final do século XX, a relação Estado-Sociedade tem-se abalado no processo de gestão do Governo de Moçambique (GdM), devido à não transparência no uso dos fundos públicos, corrupção desmedida, violência, guerras internas entre os partidos políticos, existência de violência de insurgentes nas províncias onde imperam grandes investimentos na exploração de recursos naturais. As destruições que nessas zonas ocorrem são inexplicáveis, com inimigos sibilinos, mas abalando a economia nacional[1], devido a mortes de civis, destruição das infraestruturas, intimidações intensificando a pobreza em Moçambique. Outro factor que concorreu para esse grave empobrecimento tem a ver com os ciclones que devastaram, este ano, totalmente as províncias do centro e no norte do País.

No que concerne à violência de insurgentes, estranhamento, o (GdM) relata que a insurgência não abala a economia do País, mesmo com mortes e destruição de infraestruturas[2]. Esse depoimento atesta a insensibilidade dos governantes e das instituições políticas sobre esses aspectos. Em torno disso, se agudizam também os conflitos partidários, neste processo de governação, alimentado pela desconfiança no processo eleitoral ou seja, disputa do poder, que tem resultado sempre em eleições fraudulentas[3]. Estes conflitos na governação se traduzem naquilo que Diniz (1977) vem realçando, que as tensões internas podem levar ao desgaste da relação Estado-Sociedade quando;

[1]Segundo este site https://www.voaportugues, relata os últimos ataques nesta província "A VOA está a tentar obter mais detalhes sobre este ataque menos de um dia após uma caravana da empresa americana Anadarko ter sido atacada a tiros por 15 homens trajados de preto na estrada que liga Mocímboa da Praia e Afungi. Outras informações chegadas à VOA indicavam que moradores de cinco aldeias ao redor de Palma, a capital da província, foram vistas fugir na tarde de quinta-feira, devido aos ataques.

[2]O grupo armado, autointitulado alshabab, tem efectuado vários ataques a civis e instituições nos distritos de Palma, Macomia e Mocímboa da Praia, na província de Cabo Delgado. Esta província tem uma das maiores reservas de gás natural do mundo, e no momento decorrem acções para o início da exploração de gás natural em alto mar pelo consórcio liderado pela Eni. O Governo afirma que estes ataques não estão a influenciar nos processos em curso. Afirma Augusto Fernando "que os ataques em Cabo Delgado não Afectam Investimentos No Rovuma", por 15/06/2018 por Edgar Chauque.

[3]CIP alerta para "sofisticação da fraude" eleitoral e "impunidade" em Moçambique. Repetição da eleição municipal em Marromeu, que deu a vitória à FRELIMO, fica marcada por fortes indícios de fraude. CIP deixa o alerta: o caminho está livre para o mesmo cenário nas eleições gerais em 2019**. "**(BN)…: Explica-se por causa da impunidade. Os agentes que praticam a fraude têm a certeza que estarão impunes, que nada lhes vai acontecer. Quando há impunidade, eles sentem-se à vontade para voltar a praticar mais fraudes. Em segundo lugar, porque o Conselho Constitucional e a Comissão Nacional de Eleições e, de alguma forma, a direção do partido maioritário, legitima este acontecimento pelo silêncio https://www.dw.com/pt-002/cip-alerta-para-sofistica.da-fraude-eleitoral

> Tal desgaste atinge as formas prevalecentes de articulação Estado-Sociedade, a dinâmica das relações capital-trabalho, o padrão de administração do conflito distributivo e, sobretudo, a modalidade de relacionamento entre os setores público e privado. (DINIZ, 1977, p. 41)

Como tal, os conflitos elevam a crise interna não só nos investimentos de grande envergadura, mas a nível de gestão governamental. Nos comportamentos dos lideres, transparecem a insensibilidade aos problemas sociais, semeando com isso, a instabilidade na sua relação Estado-Sociedade, pior porque a sociedade está eticamente consciente dos desmandos e desvios de fundos públicos, ataques prementes que causam a miséria, violência e assim como os escândalos evolvendo a elite política, que desgastam cada vez mais a esta relação[4].

Estes são os factos citados pelo os autores e Boschi e Diniz (1977) que, na sua percepção, afectam o desenvolvimento e fragilizam o sistema político, pois caracterizam os variados comportamentos de grupos sociais específicos no processo de implementação de ações para o bem-estar-social de uma sociedade. Esta temática não fugirá à regra, pois será nesse nuance, que permitirá a percepção da integridade do GdM, no âmbito da sua Governabilidade, de interação na Governança e a implementação de Políticas Públicas num Estado Democrático, em prol do desenvolvimento.

GOVERNABILIDADE

A governabilidade é definida pela intensidade dos problemas numa sociedade democrática, desde os finais do século XX, reflectindo-se na concepção de Diniz (1995), onde o país se manifesta pelos índices de inflação, forte endividamento externo e interno conturbado[5], alto índice de desemprego[6], pobreza

---

[4]Segundo se destacam os 04 anos de governação do president actual que émarcado por: Dezenas de execuções sumárias por "esquadões da morte" ainda à solta; sucessivas fraudes eleitorais; recorrentes hostilidades político-militares; raptos de empresários e outras agressões físicas e psicológicas aos cidadãos; nova tensão militar em Cabo Delgado, sem fim à vista. Escândalo das dívidas ilegais e fraudulentas, no valor de $2 mil milhões de dólares, recentemente legalizado e incorporado no Orçamento do Estado. Aposta numa estratégia de crescimento refém da poupança externa, controle e intervencionismo estatal e restrição da liberdade económica dos cidadãos e das empresas privadas. IESE, Francisco António (2019, p. 1).

[5]CIP-Dívidas Ilegais levam à queda de Moçambique pelo Terceiro Ano Consecutivo no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional. https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019,

extrema e corrupção são as dimensões que são apontadas como as que obscurecem a percepção da componente política e institucional, traduzindo-se em crise do Estado. Como se pode ver, este é o período em que o País marca o início de um Estado mais participativo, com as eleições multipartidárias[7], onde o voto é livre, assim como foi feita a percepção de governabilidade no Brasil, a partir da década 80. Diniz(1995), à da intensidade dos problemas que afectavan a governabilidade afirma que.

> A escala e intensidade dos problemas que atingiram a sociedade brasileira a partir do início dos anos 1980 configuram uma crise de múltiplas dimensões. A visibilidade de seus aspectos econômicos, que se manifestaram por altos índices de inflação, forte endividamento externo, recessão e desemprego, obscureceu a percepção de seus componentes políticos e institucionais, cuja principal expressão é a crise do Estado. (DINIZ, 1995, p. 1)

Os problemas refletiam os escândalos que na sua essência se consubstanciam pela descrença generalizada na eficácia das instituições políticas brasileira, e o culminar da implantação de um regime democrático consagrado na constituição de 1988, que elevou o nível de participação e demanda refletindo-se na ingovernabilidade, na medida em que reinam cada vez mais desníveis na capacidade de identificar problemas, formular políticas apropriadas, de coordenar os interessados e de implementar as políticas públicas Diniz (1995), Szwako et. al. (2016).

Em Moçambique, já com a implantação da democracia nos finais da década de 1990, a integração do processo da descentralização do Estado e da Administração se manifesta na insegurança das instituições e em receios na concretização das reformas. Neste caso, a descentralização é feita numa

[6]Com o País mergulhado em uma crise econômica, dívidas insustentáveis, guerras dos insurgentes e conflitos partidários. O índice de desemprego torna-se preocupante, pois, além da pouca capacidade de resposta da taxa de incidência da pobreza ao aumento do rendimento per capita, a taxa de desemprego mal mudou em vinte anos de crescimento sustentado. A taxa global de desemprego foi estimada em 24,4% da população activa em 1996, sendo estA percentagem exactamente a mesma que em 2016. Um resultado igualmente preocupante também foi encontrado para o desemprego juvenil, que em média ultrapassou os 40% ao longo do período. À medida que a população cresceu significativamente, o número de jovens desempregados também cresceu em conjunto.(UNFPA, 2017, p. 9). Estes dados, cinco anos depois agravam-se, com as medidas de segurança, na situação da pandemia. Onde pouco mais de 43 mil pessoas em Moçambique perderam emprego devido ao impacto das restrições impostas para travar a propagação do novo coronavírus, indica um relatório do Instituto Nacional de Estatística (INE). https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe

[7] No sistema multipartidário, desenham-se grupos de pressão no âmbito da elite política, que tornam as estratégias de implementação da descentralização descontínua, alimentando, por sua vez, a ineficiência e a incapacidade de gestão. Essa descontinuidade é, por outro lado, definida pela falta de recursos financeiros e humanos capazes de inovar, empreender e gerir mudanças impostas pela globalização, atrasando mais a descentralização, o que leva a um impasse. Segundo realçaram Chichava e Cols (1999) e Soiri (1999), os conflitos desencadeiam-se no seio dos partidos, tanto na fase de definição das políticas como na implementação da descentralização Zaqueu L. (2016, p. 37).

superposição de funções[8] entre o governador e o secretário do Estado, culminando com a insatisfação dos partidos políticos na medida em que a figura do secretário de Estado tira o poder à figura de um governador eleito democraticamente, constatando-se ainda que o GdM continua temendo as mudanças. Assim a subsecção enquadra o conceito de governabilidade em uma democracia sendo uma dimensão marcante para a esta conjuntura do Estado.

Gênese de governabilidade em uma democracia consolidada em Moçambique

A governabilidade emerge em 1960/70 e ganha relevo com Samuel Huntington. Segundo este pensador, este conceito tem espaço quando há equilíbrio entre as demandas sobre o governo e a sua capacidade de administrar e satisfazer essas demandas e a ingovernabilidade seria então a insatisfação, a instabilidade das instituições políticas. Pelo que, na sua concepção o desequilíbrio é visível nos países em desenvolvimento, por estes se caracterizarem pelo baixo grau de institucionalização política, na medida em que a demanda não é proporcional à capacidade de resposta exigida pela sociedade, traduzindo-se em ingovernabilidade. Sendo que, mesmo nos países com democracia consolidada, o funcionamento adequado do sistema político depende do equilíbrio entre as instituições de *input*, agregadoras de interesses, sobretudo em partidos políticos e as instituições governamentais *de output*, que regulam e implementam as políticas públicas, citado Huntington (1968 e 1975) por Dinis (1995) & Santos. M (1997).

Com esses autores se percebe que o olhar do Estado é imbuído de novas formulações, de forma evolutiva, passando do simples Estado intervencionista, um agente de domínio económico na produção social, para um Estado que define políticas gerenciais. Nessa percepção Diniz (1998), atesta na própria forma de ver o Estado na sua relação com a Sociedade, Mercado e Políticas, que se consubstancia após as reformas, com outros contornos de evolução, virando mais para a eficiência, do que só um Estado intervencionista. Realçando com isso que na.

[8] Nomeação de Governadores e do Secretário de Estado na província Nenhuma proposta de lei de descentralização financeira foi apresentada. Portanto, continua totalmente incerto que poderes financeiros têm o governador, o Secretário do Estado e a assembleia provincial. Nos termos da lei actual, o governador tem um enorme poder arbitrário sobre o dinheiro, terra e nomeações. Ao negociar a descentralização, o então líder da Renamo, Afonso Dhlakama, esperava que os governadores eleitos pela Renamo retivessem a maioria desses poderes, enquanto o governo da Frelimo pretende simplesmente transferir aqueles poderes para o Secretário de Estado nomeado http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/Eleicoes_Gerais

> "… década de 80 viria a deparar-se com o desafio de formular uma nova concepção do papel do Estado, tendo em vista alcançar mais altos níveis de racionalidade e eficiência, dentro de um contexto democrático. Sob esta ótica, os aspectos qualitativos adquirem centralidade, tornando-se necessário deslocar a atenção para os requisitos com vistas a uma ação estatal eficaz na implementação das políticas públicas e na consecução das metas coletivas…" (DINIZ, 1998, p. 3).

Numa outra intervenção Stallings (1992), demonstra que a fragilidade do Estado no seu processo de governabilidade, mesmo adoptando novas formulações teóricas estes países em desenvolvimento, para além da sua posição interna de intervenção, se tornam dependentes de uma mão externa, devido a ajudas externas, no âmbito financeiro e na capacidade técnica. Demonstrando outra fragiliza na actuação do Estado que consequentemente impera na satisfação na sua relação com a Sociedade, em países em desenvolvimento, devido a programas definidas pelo exterior, dos quais lhes são impostos. Para este autor, os países africanos sempre estiveram dependentes do FM e do BM. A justificação dessas instituições é de que estes países têm falta de qualificação técnica para melhor definir os seus programas de desenvolvimento e carecem de recursos financeiros.

DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização constitui a maior preocupação dos Estados, porque nela está imbuída a questão de *accountability* democrático, segundo destacou Kamarck (2000), citado por Abrucio (2004), tem relevância como um dispositivo inovador no processo de reforma de Estado e da administração pública. Ainda nessa visão, Abrucio (2004, p. 1) enfatiza que a descentralização possui um destaque especial na reforma do Estado, na medida em que abarca autonomia local; a forma democrática participativa; racionalização da provisão de serviços; maior liberdade; responsabilidade dos gestores públicos e desigualdades regionais, tornando-se um verdadeiro "caleidoscópio"

Nesse entendimento, a descentralização desenvolve-se como uma via de reforço à "democratização política" e "partilha do poder"; mas o governo moçambicano temia a descentralização, alegando que esse processo iria pôr em risco a unidade nacional e territorial, no sentido de que perderia o controlo dos recursos naturais e económicos SOIRI (1999, p. 2). É nessa concepção que se insere a descentralização em Moçambique, no âmbito do chamado Estado unitário, que, na óptica de Abrucio (2001, 2004) e Arretche (2002), é um estado com o poder central, em que os governos locais dispõem de menos autonomia, pois só os governos centrais têm autoridade política própria, derivada do voto popular directo.

> Nos Estados unitários, apenas o governo central tem autoridade política própria, derivada do voto popular directo. A unidade do Estado nacional está garantida pela concentração de autoridade política, fiscal e militar no governo central, ao passo que a autoridade política dos governos locais é derivada de uma delegação de autoridade da autoridade política central. Em tese, portanto, a autonomia dos governos locais é mais reduzida nos Estados unitários do que nos federativos (ARRETCHE, 2002, p. 28).

Aspecto que tende a verificar-se actualmente, mesmo com o esforço de o GdM tender a obedecer à vontade democrática, constata-se ainda o receio de uma participação social total. Com a pressão vivida sobre a descentralização, foi aprovda na Assembleia da República de Moçambique, a revisão pontual da Constituição da República para o aprofundamento da descentralização no país, prevendo-se o ordenamento constitucional moçambicano, como a criação de órgãos descentralizados de governação provincial e distrital. Os governadores provinciais e administradores passam a ser eleitos deixando de ser nomeados pelo chefe de Estado, um reconhecimento democrático, mas cada província passará a ter uma nova figura o secretário de Estado, a ser nomeado pelo Presidente da República, que terá a função de assegurar a realização das funções exclusivas e de soberania do Estado, que não são objecto do processo de descentralização.

Os partidos políticos aprovaram, pois constitui um avanço, demonstrando vontade participativa, onde Abrucio (2004, p. 3) especifica que a descentralização é um "processo nitidamente político, circunscrito a um estado nacional", que, no seu todo, procura fazer a transferência efectiva de poder decisório a governos subnacionais, de forma a adquirem autonomia para escolherem seus governantes e legisladores, que possam: a) comandar directamente sua administração; b) elaborar uma legislação referente às competências que lhes cabem; e c) cuidar de sua estrutura tributária e financeira.

Portanto, o processo de descentralização permite celeridade na administração, além de promover maior aproximação entre as comunidades e o Estado, maior abertura na resolução dos problemas nas comunidades distritais, multiplicidade de poderes. Apesar de considerar desvantajosa porque faz proliferar os centros de tomada de decisão e aumenta o número de servidores públicos especializados. Sousa e cols. (2004) diz que as desvantagens são quase insignificantes; se há descentralização numa instituição, não há que temer a proliferação de centros de decisões. A autonomia e a exigência de gestão administrativo-financeira são princípios da descentralização que implicam, automaticamente, a reestruturação da instituição pública, a formação de quadros

especializados que possam ocupar os cargos. De forma crítica, Manor (1998, p. 124) entende que "o governo descentraliza para o órgão inferior parcialmente porque vê a descentralização como meio de desembaraçar as tarefas para as quais, geralmente, faltam os recursos e a inclinação para levá-las a cabo".

Apesar dessas posições de Sousa e cols. (2004), fica claro nesta descentralização em Moçambique que paira medo e disputa de poder Segundo a CIP (2019, p. 2) descreve a duplicação de funções.

> Actualmente, o governador é nomeado pelo presidente e tem amplos poderes. Sob a nova lei, o Secretário de Estado é nomeado pelo Presidente e assume muitos dos poderes do antigo governador, incluindo o reconhecimento formal às autoridades tradicionais e comunitárias, que incluem secretários de bairro. O governador eleito tem limitações. O conflito entre os dois governadores está embutido na lei apresentada na semana passada. Espera-se que o governador eleito e o Secretário de Estado criem planos de desenvolvimento com participação da população local e da sociedade civil. Ambos executam actividades económicas, sociais e culturais. Está a se criar dois governadores concorrentes, um servindo ao governo central e outro servindo aos eleitores da província? E qual deles ocupará o palácio do governador? (CIP, 2019, p. 2)

Ainda, quanto custará cada governador em cada província? "Ter dois governadores em cada província custará cerca de 52 milhões de meticais por ano, informou o Ministério das Finanças" CIP (2019, p. 2). Isto é 25 milhões de maticais só para viaturas e 27,5 milhões de maticais para salários e despesas relacionadas.

Isto acontece num país pobre, com salário de funcionários públicos insignificante para o custo de vida de cada moçambicano, e, ainda, um país dependente do exterior com uma margem de governantes corruptos e para ironia do destino, o País foi assolado de forma devastadora por ciclones no centro e norte de Moçambique, elevando o nível de pobreza. Há falta de integridade na liderança governamental levando o País à crise porque a governança não é tornada séria no âmbito top down e se reflecte no *bottom up* no processo de implementação de politicas públicas.

GOVERNANÇA E CRISE EM MOÇAMBIQUE

Moçambique, hoje, está numa crise de governabilidade, está em desiquilíbrio, não podendo satisfatoriamente dar o retorno à demanda social para o bem-estar-social. Esta crise se enquadra na perspectiva de desenvolvida por Samuel Huntington, pois há maior cobrança no governo, da qual os *inputs* não são correspondidos. A fragilidade dos *outputs* nota-se porque o País está integrado desde a década de 1990, numa democracia consolidada, imbuída de

participação social, e consequentemente o exercício do GdM tem sido pressionado não só pela sociedade civil, mas também pelos partidos políticos. Segundo Andrade et al. (2012, p. 829), nessa situação, o País estaria em "falência de *outputs* e deslegitimação da autoridade, com o subsequente enfraquecimento das instituições políticas". Corroborando com Santos (1997) destaca-se

> Quando no contexto das democracias consolidadas surge uma onda de participação, segue-se, em resposta, um aumento da atividade governamental, acompanhado de sobrecarga no governo, falência de *outputs* e deslegitimação da autoridade, com subsequente enfraquecimento das instituições políticas. Estas últimas, contudo, por serem fortes, adaptáveis e coerentes, acabam por absorver, dentro de limites, as tensões e pressões por participação, conseguindo preservar-se até o arrefecimento da onda de participação. Nas democracias recentes, por sua vez, a incorporação política de grupos sociais antes excluídos conduz a essas mesmas consequências, sem que haja, contudo, instituições consolidadas, capazes de suportar a pressão sobre o sistema político. Na verdade, mais do que se haver com a debilidade das instituições preexistentes, as democracias não consolidadas terão de enfrentar o desafio de criar ou recriar instituições políticas (SANTOS, M. 1997, p. 3).

Demonstrando com isso, na óptica de Diniz (1997) citado por Pinto et. al. (2004, p. 156), que a ideia de crise de governabilidade nos países com reformas desenvolvidas e democráticas, ela aparece como uma "bomba-relógio armada contra a própria democracia reformista", no sentido de que o Estado se tornou aberto, participativo e ao mesmo tempo sufocado, devido ao défice orçamental e fragilidade das instituições, se resumindo na insatisfação da demanda. Há um porém, os países africanos são conotados como tendo uma gestão danosa[9], pois, apesar das ajudas são os mais corruptos, com o índice elevado de pobreza, conflitos partidários segundo o gráfico. 1 que se segue.

[9] A corrupção representa um risco e uma ameaça para as instituições democráticas, porque quando a corrupção prevalece num país, tornando-se sistémica, as pessoas perdem a confiança em suas instituições. Ela também surge em forma de menos tolerância para as pessoas expressarem os seus direitos democráticos e até denunciarem a corrupção. Explica Samuel Kaninda, assessor regional para a África subsaariana da Transparência Internacional. https://www.dw.com/pt-relatório- angola-dá-esperança-para-reformas-anticorrupção

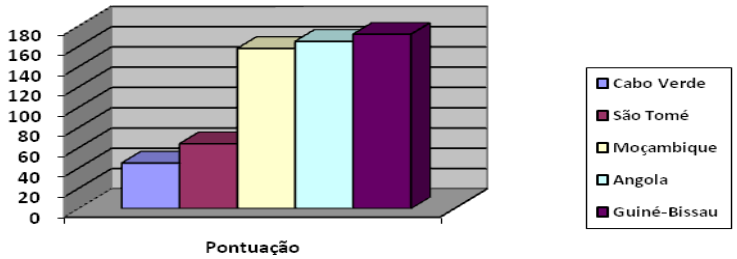

Gráfico 1: Ranking de alguns países da CPLP corruptos
Fonte:https://www.dw.com/pt-relatório- angola-dá-esperança-para-reformas-anticorrupção

Moçambique constitui um dos piores no ranking dos países corruptos[10] dos PALOP. Nas concepções de Governabilidade fica claro neste conceito a ineficiência dos governos africanos ou seja a fragilidade na Governança, para responder aquilo que são as exigências do governo, do qual se espera a satisfação a partir da entrega responsável do poder, de identificar problemas, formular políticas apropriadas, de coordenar os interessados e a capacidade de implementar as políticas públicas. Segundo destacaram Diniz (1995), Szwako at al (2016), para a sua concretização carece de gestor governamentais que pautem por princípios de responsabilidade no processo de administração.

A distinção de governabilidade e governança se centra no seguinte: na governabilidade se destaca o exercício do poder pelo Estado, e as "condições sistêmicas e institucionais" definidas por onde o poder é exercido caracterizando o sistema político, a forma de governo, as relações entre os diferentes poderes. Portanto, indica o plano do Estado, os atributos que só este pode exercer Santos (1997) citado por Gonçalves (2016, p. 3). Enquanto a Governança, basicamente, está ligada à performance, à capacidade do exercício da autoridade política e tem um sentido mais amplo do funcionamento eficaz do aparelho de Estado. No entanto, engloba todas as características da governabilidade vista anterior, mas numa posição gerencial.

[10] Moçambique cai pelo terceiro ano consecutivo no Índice de Percepção da Corrupção, Neste momento, caiu quatro posições, ocupando o lugar 161, num total de 183 países. http://opais.sapo.mz/mocambique-cai-pelo-terceiro-ano-consecutivo-no-indice-de-percepcao-da-corrupcao

GOVERNANÇA E CICLO DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A governança emerge como chave para o desenvolvimento neste século XXI, por várias razões, primeiro porque permite qualificar o modo de uso da autoridade dada a governabilidade, ultrapassando o marco do *modus operandi* das políticas, para tomar a dianteira na coordenação e colaboração entre os diferentes actores sociais. Portanto, a governança se reflecte na capacidade de acção do Estado, em busca de metas, ou de alcance dos objectivos de satisfação da comunidade (O'connor, 1994) e (Melo, 1995) citados por Juchem (2009, p. 6).

Este conceito é desenvolvido segundo Diniz (1995), citado por Gonçalves (2016), construído pelo Banco Mundial com vista a aprofundar as condições que garante a eficiência do Estado, tendo como o foco as implicações estritamente económicas, ampliando-se para uma visão social e política social, essas estratégias estavam em vista não só para avaliar os resultados das políticas governamentais, mas sim, de como exerce o poder na administração dos recursos sociais e económicos, a capacidade dos governos planear, formular e implementar as politicas e acima de tudo cumprir funções preconizadas com vista ao desenvolvimento. Pelo que, são destacadas duas questões que merecem serem alteadas:

a) A primeira questão incide sobre a ideia de que uma "boa" governança é um requisito fundamental para um desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento económico, equidade social e também direitos humanos segundo Gonçalves (2016, p. 1) citando Santos (1997);

b) A segunda está ligada a questão dos procedimentos e práticas governamentais que, na consecução de suas metas, adquire relevância, incluindo aspectos como o formato institucional do processo decisório, a articulação publico-privado na formulação de políticas ou ainda, a abertura maior ou menor para a participação dos sectores interessados ou de distintas esferas de poder Banco Mundial (1992).

Sendo assim, governança, segundo Rosenau (2000) citado por Gonçalves (2016, p. 5) e Hollingsworth, Rogers e Streeck (1993) citados por Bezerra e Moura (2016) é um fenómeno mais amplo que governo[11]; abrange as instituições governamentais, partidos políticos e grupos de pressão, assim como os mecanismos informais, de carácter não-governamental, permitindo que as pessoas e as organizações, numa determinada área de actuação, tenham conduta pronta para a satisfação das necessidades em resposta à demanda, tendo em conta as regras estabelecidas no Estado.

> "... a governança se refere aos mecanismos e estratégias de coordenação adoptadas em face da interdependência recíproca complexa entre os atores operacionalmente autónomos, organizações e sistemas funcionais. Assim governança ocorre em todos os campos sociais e seus estudiosos examinaram uma ampla gama de tais mecanismos e estratégias, incluindo mercados, clãs, redes, alianças, parcerias, cartéis, associações e Estados" (RANDOLPH, 2017, p. 228) citando Jessop (2004-2014)

No inicio do século XXI, o Governo de Moçambique (GdM), no âmbito de Estratégia Global[12] de reforma de sector público, teve como mecanismo a profissionalização dos funcionários, como condição básica para implementar as Reformas do Sector Público, no âmbito técnico-metodológico. Esse mecanismo consiste num processo de busca de competência para o exercício de poder, e coordenação das acções de mudanças.

Assim como realça o TCU (2014, p. 5), os passos de destaque para que a governança busque uma visão ampla, a partir de compreensão de mecanismos como a (liderança, estratégia e controlo), considerados postos práticos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão da coisa pública, e a condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade. Portanto, verifica-se aqui que a governança é um instrumento de base, ou, seja, é o

[11]Governo sugere actividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas Rosenau (2000) citado por Gonçalves (2016, p. 5).

[12] Estratégia Global de Reforma do Sector Público, um documento político orientador das reformas em Moçambique. Essa estratégia teve como principal foco, na primeira fase (2001-2005), a criação das condições básicas para a implementação da Reforma do Sector Público, no que concerne às condições organizacionais técnico-metodológicas para a implementação das reformas e a mobilização de recursos financeiros e humanos. Na segunda fase (2006-2011), o governo teve e tem como prioridade a inserção da descentralização como meio de melhorar a prestação de serviços, intensificando o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA). As estratégias definidas têm como propósito boa-governança, favorecendo o crescimento do sector privado e o desenvolvimento da Administração Pública num ambiente de descentralização, permitindo a prestação dos serviços próximos à população, bem como o reforço da capacidade e eficiência do sistema legal e judicial Zaqueu. L (2015, p. 29)

alicerce para a implantação de políticas públicas com integridade na gestão de resposta ao que a sociedade tem demandado. O Tribunal de Contas da União (TCU), no Brasil, apresenta, para melhor governança, 10 passos para o desenvolvimento de uma nação com transparência:

Escolha líderes competentes e avalie seus desempenhos

Na condição de que qualquer organização deve garantir competências necessárias para o exercício de cargo. Este é o processo que se exige ao corpo gerencial, governantes, administradores idóneos e com moral. Governantes com conhecimentos, habilidades e atitudes.

Líderes com ética e que combatam os desvios

Que no ciclo de governança, os governantes tenham dignidade, que optem por normas morais no exercício das suas funções, que tenham zelo, ética e deontologia profissional e que ajam de acordo com o interesse da sociedade.

Estabeleça sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas

Um sistema que permita interacção para boa governanção, compreendendo as instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, aqui se estaria a focalizar a necessidade de gestão do conhecimento, no âmbito de desenvolvimento de actividades relacionadas com a avaliação, direccionamento e monitoramento. Para o alcance de boa governação são importantes a definição e implantação de um sistema de governação simples, robusto, com poderes de decisão balanceados.

Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação

É relevante neste passo, ter visão do futuro, a ampliação de forma sistémica e integrada o bem- estar- social, ampliar as oportunidades aos cidadãos, formular as estratégias institucionais, tendo em conta os factores endógenos e exógenos.

Estabeleça a estratégia considerando as necessidades das partes interessadas

A perspectiva aqui é o foco no processo de prestação de serviços com qualidade, alinhamento das acções com as expectativas dos usuários e de demais interessados, para isso, é preciso promover a participação social. Os implementadores devem ter objectivos multifacetados de âmbito: político, económico e social. Nessa perspectiva, o modelo de governança adoptado deve proporcionar equilíbrio entre as legítimas expectativas dos interessados.

Estabeleça metas e delegue poder e recursos para alcançá-las

Deve-se aplicar princípios de coordenação, delegação de competências e do modelo de governanção a adoptar. Dentro das medidadas definidas no processo de descentralização, os gestores devem ser delegados às subunidades e atribuir-lhes recursos para executar, pois não adianta descentralizar sem recursos financeiros necessários.

Estabeleça mecanismos de coordenação de acções com outras organizações

A obtenção de resultados para a população exige, que, cada vez mais os múltiplos actores políticos, administrativos, económicos e sociais lancem metas, objectivos e propósitos colectivos, pois, de contrário, se abre espaço para a fragmentação da missão definida e a sobreposição de programas, e consequente desperdício de recursos.

Gerencie riscos e institua os mecanismos de controlo interno necessários

Riscos surgem da incerteza natural dos actuais cenários económico, político e social e podem, apresentar-se como desafios ou oportunidades, na medida em que dificultem ou facilitem o alcance dos objectivos organizacionais. O instrumento de governança para lidar com a incerteza na gestão de riscos, que engloba, entre outras coisas, os controlos internos. A gestão de riscos permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e ou impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a

capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos seus objectivos. Daí que seja oportuno para a gestão de riscos, monitorar e avaliar o sistema de riscos.

Estabeleça função de auditoria interna independente que adicione valor à organização

Nesta proposta, a auditoria interna auxilia a organização a realizar seus objectivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controlo e governança. Constitui uma forma de dotar o gestor de uma rede de informações e instrumentos de suporte à tomada de decisão. Ademais, a atuação efetiva da auditoria interna auxilia na prevenção de desvios que poderiam ensejar apontamentos de irregularidades pelos auditores, com a consequente responsabilização dos agentes.

*Estabeleça directrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização***.**
A transparência é essencial ao aprofundamento e consolidação da democracia, uma vez que possibilita ao cidadão participar activamente do planeamento governamental e acompanhar a execução das políticas públicas. *Accountability* refere-se à obrigação que têm aqueles a quem foram confiados recursos de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou. Este ponto é de extrema relevância na medida em que carece de: obediência, transparência, sigilo, prestação de contas dos sistemas de governança e de gestão, ter em conta a legislação vigente e os princípio de *accountability*; avaliar a imagem da organização; satisfação colectiva com seus serviços e produtos e garantir que indícios de irregularidades sejam apurados.

Visto através do TCU, se descreve acima os passos que constituem o ciclo de elaboração e implementação de políticas públicas para que uma nação realize suas acções com zelo, tornando com isso a integridade do sistema político e a gestão governamental como base de governança, governabilidade e implementação de políticas públicas. No entanto, a integridade na gestão da coisa pública entra em desuso no GdM, quando não se observam os valores e princípios de uma boa administração pública como: honestidade, probidade, neutralidade, fiabilidade, respeito, objectividade e transparência. A gestão governamental conduz-nos a repensar na sua conduta ética, num Estado em que crescem cada vez mais os níveis de elites políticas, ostentando riquezas

ilícitas, onde os interesses nacionais estariam na graça de uma minoria, fazendo com que o governo se interesse por grupos, ao em vez dos interesses da colectividade. Moçambique vive hoje em escárnio diante da crise causada pela suposta dívida pública que na exactidão é dívida privada Zaqueu (2017, p.11). Como se não bastasse, a vida dos moçambicanos, agrava-se com a pandemia, com os ataques de insurgentes[13], conflitos sangrentos da Junta Militar da Renamo[14], bloqueando o desenvolvimento, com a destruição de infra-estruturas.

Nessa perversidade, na gestão governamental Diniz (2013, p. 17) coloca três aspectos que são cruciais (*accountability*, governança e *responsiviness*), dos quais se deve ter em conta no regime democrático, assim como é corroborado pelo TCU (2014), ao indicar os passos para boa governança. Nessa medida *accountabillity* é um conjunto de mecanismos de instituições de cobrança e de prestação de contas, que permitem "viabilizar a responsabilização pública dos ocupantes de cargos governamentais, quer sejam eleitos, nomeados ou efectivos". Portanto, é um instrumento de controlo interno e externo da administração pública. A governança e governabilidade se destacam como distintos e complementares que configuram a acção estatal. Contudo, a governança se enquadra nas formas de gestão caracterizadas pela capacidade de construir instâncias de interlocução com a sociedade, na persepectiva de definir as prioridades da agenda pública, abrindo espaço para a consecução das metas colectivas e a sustentação política das decisões tomadas. Enquanto isso, a *responsiviness* é a capacidade dos governos de responder às preferências dos cidadãos por meio das políticas públicas postas em prática, como descrito na secção que se segue.

Ciclo de Políticas Públicas ou Projecto de Desenvolvimento Nacional

Como se tem percebido, ao longo deste artigo, falar de políticas públicas é falar de planejamento societal, projectado pelo Estado, como plano de desenvolvimento da nação com o objectivo de bem-estar-social e, consequentemente, se resume no desenvolvimento do local, Zaqueu (2017). As políticas públicas se expressam dentro de um quadro de governabilidade visto acima por Samuel Huntington, clamando pelo equilíbrio entre a demanda e a capacidade de satisfazer ou, seja, quando há capacidade de resposta à sociedade.

[13]Novos confrontos entre insurgentes e militares em Cabo Delgado https://www.dw.com/pt-002/novos-confrontos-entre-insurgentes-e-militares-em-cabo-delgado.
[14]O facto de este grupo ser provavelmente responsável por ataques a autocarros de passageiros civis em Setembro e Outubro de 2019. Desafios para Moçambique 2020 - https://www.iese.ac.mz › Desafios-2020_online IESE

Essa resposta é transportada através da implementação de políticas públicas, ou projecto de desenvolvimento nacional, por meios do uso de instrumentos desenvolvidos passo a passo pelo TCU (2017). Processo esse de governança, que envolve a transparência, o modelo eficiente de gestão, adotando princípios em que a responsabilidade dos gestores é um dos itens de destaque. O não cumprimento desses passos se traduz na chamada crise de governabilidade, onde reinará a insatisfação dos interessados e, naturalmente, a relação Estado-Sociedade não será saudável.

Segundo Santos (2009), a construção desse modelo de gestão pressupõe a base de condução da produção social pelo Estado, visando o cumprimento de um objectivo que possa beneficiar a sociedade. Nesse pressuposto, o quadro 1 idealiza um projecto de desenvolvimento nacional, como um instrumento teórico e metodológico que conduz esse processo de gestão.

Quadro:1- Filosofia de execução do projecto de desenvolvimento da nação.
Fonte: Zaqueu (2015, p. 98) adaptado de Santos (2009)

Nesta construção, as etapas foram idealizadas por Amaral e colaboradores (2008), bem como por Teixeira (2002), e são corroboradas por Santos (2009), ao demonstrar que a filosofia de execução segue o mesmo processo, mas procura demonstrar a relevância do papel do Estado na execução do projecto

da nação, políticas públicas ou planejamento societal. Portanto, a repetição desse termo é no sentido de demonstrar que todos têm o mesmo significado rumo à finalidade social. Nisso, a demanda da sociedade colectiva é auscultada. Os mecanismos de actuação são analisados no âmbito interdisciplinar, e implementados pelo governo, com controlo sistemático de verificação de sua aplicabilidade, seguindo as etapas indicadas por Amaral e colaboradores (2008) e Teixeira (2002):

a) Formulação de políticas é a fase de apresentação de soluções e de definição das linhas de acção, dependendo de cada problema. Nessa fase, é imprescindível que os especialistas de políticas públicas e gestores governamentais identifiquem os problemas, a fim de que possam fazer avaliação técnica com sucesso;
b) Processo de tomada de decisões, esta fase é de escolha de alternativas para a solução do problema encontrado na fase de agenda. As acções são definidas mediante o uso de leis, decretos, resoluções e outros actos da administração pública;
c) Implementação ou execução das acções é a fase em que o planeamento e a escolha são transformados em atos. Portanto, o corpo administrativo é o responsável pela execução das políticas, cabendo, dessa forma, a aplicação, o controlo e o monitoramento das medidas definidas;
d) Avaliação, esta é fase de actuação de políticas públicas, de forma que ela contribua para o sucesso da acção governamental e maximização dos resultados obtidos, com os recursos destinados.

Para Amaral e colaboradores (2008), esse ciclo de estágio de políticas públicas, mais precisamente, a fase de avaliação, faz com que a administração pública desenvolva informações úteis para as futuras definições de políticas públicas, permitindo a prestação de contas justificativa das acções, explicação das decisões, correcção das falhas, identificação das barreiras que impeçam o sucesso do programa e a promoção de diálogo entre os vários actores individuais e colectivos, fomentando, dessa forma, a coordenação e a cooperação entre os actores. Segundo o TCU prevê, para uma boa governança, os gestores implementadores destas políticas públicas carecem desses instrumentos para melhor satisfazer aquilo que o Estado propõe como sua agenda de governabilidade. Portanto, como se pode verificar, este é o exercício de uma governança reflectindo o projecto amplo do Estado para o desenvolvimento de nacional.

CONCLUSÃO

Neste ensaio, procurou-se resumir as três principais linhas de acção do Estado: governabilidade, governança e políticas públicas, na gestão governamental em Moçambique, em prol do desenvolvimento. Desde as reformas administrativas, com a integração da democracia, procura-se formas de reduzir a pobreza, estabelecendo uma relação saudável entre o Estado-Sociedade, quando o Estado, para além de ser intervencionista, flui nele o papel de identificar problemas, formular políticas apropriadas, de coordenar os interessados e a capacidade de implementar as políticas públicas.

Desde os finais do século XX, o GdM parece se desinteressar com o equilíbrio na satisfação da demanda da sociedade, na medida em que, numa democracia, o fluxo de participação social é inevitável. Apesar de o País ser dependente das ajudas externas, verifica-se também o desinteresse por parte dos líderes governamentais de acabar com a pobreza, pois os mesmos não optam pela boa governança, abrindo espaços para escândalos de corrupção, ataques de insurgentes na zona norte de Cabo Delgado, onde ocorre a exploração de recursos minerais, principalmente do gás natural.

Os grandes investimentos feitos não se fazem sentir directamente na população carente, apesar de, durante o processo de descentralização, ter sido a maior preocupação a profissionalização dos implementadores de políticas públicas, que para a qual o Estado estrategicamente definiu como passos para conduzir e implementar as ações do governo, desde os finais do século XX, até ao momento. A democracia, mesmo imbuída de participação social, tornou-se uma bomba relógio para o Estado, devido à falta de integridade do GdM, e não simplemente pelo excesso de demanda, pois, a insatisfação emerge porque os governantes procuram satisfazer os interesses da minoria, em prol do Bem-Estar-Social. Também fragilizam cada vez mais a relação Estado-Sociedade, quando adotam uma gestão danosa da coisa pública.

REFERÊNCIAS:

ABRUCIO, Fernando Luiz. Descentralização e coordenação Federativa no Brasil: lições nos anos FHC Texto digitado 2004.

AMARAL, J. Ney, Lopes Brenner e Caldas R. Wahrendorff. Políticas públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, (Série Políticas Públicas, volume 7), 2008.

ARRETCHE, Marta T S Relações federativas nas políticas sociais Educ Soc, Campinas, v 23, n 80, p 25-48, Setembro 2002. Disponível em: <http://www, cedes, unicamp, br

BEZERRA, M. do Carmo e Moura A. Soreira "**Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil**", en Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas, Organizadora: Adriana Maria Magalhães de Moura/ Brasília, 2016. Disponível em:<http:// www.ipea.gov.br/portal/index.php?

BOSCHI, Renato e Diniz, Eli. Estado e sociedade no Brasil: uma revisão crítica, en Estado e sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz / organizado por José Szwako, Rafael Moura, Paulo D'AVILA Filho. – Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia. 276 p.: il.; 23 cm. ISBN 978-85-5731-001-8, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado e sociedade no Brasil: Rio de Janeiro: En Estado e sociedade no Brasil: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, 276 p, ISBN 978-85-5731-001-8, 2016.

CIP. Governadores em cada província, Eleições Gerais 2019 - Boletim Sobre o Processo Político em Moçambique: Propostas de centralização do Governo: Número 2, 2019.

DINIZ, Eli. Uma perspectiva analítica para a reforma do Estado, Lua Nova: Revista de Cultura e Política, (45), 29-48,1998. https://dx.doi.org/10,1590/S0102-64451998000300003

_____ Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90, En Estado e sociedade no Brasil: – Rio de Janeiro, CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia 276p, ISBN 978-85-5731-001-8, 1995.

_____Governabilidade, governance e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma, Revista do Serviço Público Ano (47) Volume 120 Número 2 Mai-Ago, 1996.

_____Desenvolvimento e Estado Desenvolvimentista: tensões e desafios da construção de um novo modelo para o brasil do século xxi, Revista de sociologia e política v 21, nº 47: 09-20 set, 2013.

JUCHEM D, Magna e Cavalheiro M, Eloisa. Políticas Públicas: Uma analise mais apurada sobre Governança e Governabilidade, Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho www ISSN: 2175-3423, 2009.

GONÇALVES, Arlcindo. O conceito de governança. In: XV Congresso Nacional do CONPEDI/UEA - Manaus: Anais de Congresso, 2006.

MANOR, James.Promessa e as instituições de descentralização. Maputo: Editora José Cuambe e Bernhard Weimerb, 1998.

PINTO É. Graziane; Faria J. Vieira e Vilhena E. Oscar. A reforma, a crise de governabilidade e o tipo de estado inscrito na constituição de 1988. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.

RIBEIRO, Elizabeth Matos et al. Administração pública contemporânea e as singularidades brasileiras 1ª edição - 1ª reimpressão - Salvador: UFBA, PRODEP,83 (Coleção gestão de pessoas com ênfase em gestão por competências.2016.

WORLD BANK. Governance and Development: The International Bank for Reconstruction and Development / THE WORLD BANK 1818 H Street, NW Washington, D,C, 20433 ISBN 0-8213-2094-7, 1992.

RANDOLPH. Rainer. Política, planejamento e governança do desenvolvimento regional - quo vadis? Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v 22, n 1, janeiro-abril, 2017

SANTOS, Reginaldo Souza (Org). **A administração política como campo do Conhecimento** São Paulo-Salvador: Hucitec – Edições Mandacaru, 2004.

_____**Bases teórico-metodológicas da administração política** RAP, Rio de Janeiro, v, 43, n 4, p 919-941, Jul/Ago, 2009.

SANTOS Reginaldo Souza, et al. A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo Cad EBAPE Br,v 1 4, n º2, Artigo10, Rio de Janeiro, 2016.

SANTOS Maria Helena de Castro. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte Dados, 40(3), 1997. https://dx doi org/10,1590/S0011-52581997000300003

STALLINGS, Barbara."International Influence on Economic Policy: Debt, Stabilization and Structural Reform" In Peter B. Evans the Politics of Economic Adjustment: International Constraints, Distributive Conflicts, and the State Princeton University Press, 1992. em: https://books, google,co,mz/books?id=ZGD7kzTIdXIC&pg

SOIRI, Lina Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza, Apoio da Comissão Europeia, Dezembro, 1999.

SOUSA, R Marcelo; MATOS, A, Salgado**. Direito e Princípios Fundamentais** Tomo I, 1 ed. Dom Queixote, 2004.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na transformação da realidade AATR-BA, 2002

TEIXEIRA, Aloísio.Capitalismo monopolista de Estado: um ponto de vista crítico, Revista de Economia Política, Vol, 3,n^0 4, Outubro – Dezembro, 1983.

TRIBUNAL DE CONTA DA UNIÃO. Dez passos para a boa governança – Brasília, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 28 p 1-Governança, 2-Prestação de contas, 3-Transparência, Tribunal de Contas da União Impresso no Brasil / Printed in Brazil <www tcu gov br>, 2014.

UNFPA. Suplemento do Relatório sobre o Estado da População Mundial. Moçambique - Mundo Distantes: Saúde reprodutiva e direitos numa era de desigualdades 2017

ZAQUEU Lígia. Estado em crise: dívida pública e a gestão da coisa pública em Moçambique XXII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Mad'rid, España, 14 - 17 nov Documento libré, 2017.

_____Descentralização no Estado Unitário: Participação do Poder Local e a Formulação de Políticas Públicas para Desenvolvimento Local em Moçambique 1990-2010 ISBNs: 978-989-99419-3-9 Tiragem: 500 1ª edição Maputo, 2015.

https://www.dw.com/pt-002/cip-alerta-para-sofisticao-da-fraude-eleitoral-e-impunidade-em-moçambique.
https://www.voaportugues.com/a/novo-ataque-em-cabo-delgado-obriga-populares-a-fugir
https://www.dw.com/pt-002/relatorio-angola-da-esperança-para-reformas
http://opais.sapo.mz/mocambique-cai-pelo-terceiro-ano-consecutivo-no-indice-de-percepcao-da-corrupcao
http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/Eleicoes_Gerais
https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019
https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhes/mais-de-43-mil-pessoas-perderam-o-emprego-em-mocambique-devido-a-covid-19.